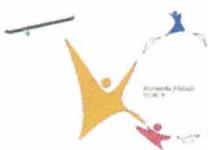




CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO (COMERC)
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

01 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00, reuniu-
02 se ordinariamente, nas dependências da EM Benjamim Ferreira, o COMERC, tendo como
03 pontos de pauta: a. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 08/12/2022; b. Informes
04 (Reunião Extraordinária COMERC com a SME; Ofício SME 048/2023; CECI); c. Análise da
05 minuta da nova Deliberação que fixará as normas regimentares básicas para as escolas do
06 Sistema Municipal de Ensino de Rio claro 01/2011; d. Pautas encaminhadas por profissionais
07 da educação para parecer (Artigo 8º, IX da Lei 4.006 de 15 de dezembro de 2008): Natália
08 Pavezzi: “Gostaria de solicitar ao COMERC que possam debater e se posicionar sobre o
09 recente caso de perseguição a uma servidora da Educação por parte do secretário de governo,
10 ex-presidente do sindicato dos servidores municipais de Rio Claro. Qual posição do
11 COMERC com relação a isso?”; Francisco Barciela: “Boa noite. Gostaria de solicitar ao
12 COMERC um posicionamento público acerca da legitimidade e pertinência dos livros HTPI
13 das escolas, onde os professores são obrigados a registrar o que fazem durante esse período.
14 As direções dizem que isso é um pedido da supervisão, porém, é papel da supervisão inventar
15 burocracias? Qual a necessidade disso? O livro HTPI é fundamental para o bom andamento
16 da escola e para a boa prática pedagógica? Gostaria de, se possível, preservar minha
17 identidade”; Daiana Clementino: “Meu nome é Daiana Clementino, sou mãe da aluna Isis
18 Felisberto, matriculada na EM ANTONIO MARIA MARROTE. Gostaria de saber quando
19 vocês irão abrir as eleições para novos membros representantes de pais de alunos pois tenho
20 o interesse em me candidatar para uma vaga, vi na postagem do Facebook de agosto de 2022
21 de membros do COMERC que as cadeiras dos titulares desta categoria estão vagas. Aguardo
22 um retorno e desde já agradeço pela atenção!”. Fizeram-se presentes as
23 conselheiras/conselheiros: DANIELA CRISTINA LOPES DE ABREU; TAGIANE G. DOS
24 S. BETECHELLI; ALEXANDRA CRISTINA DELBON; LUCIANE A. DE OLIVEIRA;
25 ADRIANO MOREIRA; RAQUEL RIBEIRO; MARIÂNGELA P. ZANELLA; VIVIANE
26 MENEZES SABATINI; CAMILA CILENE ZANFELICE; MÔNICA CRISTINA
27 QUEIROZ CHRISTOFOLETTI; NATALÍ ANGELA ZANFELICE; ELISÂNGELA
28 MARIA PEREIRA; FRANCISCO G. DO A. P. BARCIELA. a. Foi aprovada a Ata da
29 Reunião Ordinária de 08/12/2022; b. Informes: a Presidente do COMERC Sra. CAMILA
30 CILENE ZANFELICE informou sobre a reunião Municipal de Educação, a Prefeitura de
31 Rio Claro, mais uma vez, irá cumprir a Lei do Piso (Lei N° 11.738, de 16 de julho de
32 2008) de forma inadequada, por meio de abono, e que, novamente, irá descumprir o §
33 3º do artigo 20 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público
34 Municipal de Rio Claro (Lei nº. 3777 de 15 de outubro de 2007). Diante do exposto
35 os Conselheiros deliberaram requerer junto ao CACS-Fundeb: i. a convocação do
36 Secretário Municipal de Economia e Finanças para reunião acerca do cumprimento
37 inadequado da Lei do Piso e do descumprimento do Plano de Cargos, Carreiras e
38 Vencimentos do Magistério Público Municipal de Rio Claro; ii. a solicitação junto à
39 Secretaria Municipal de Economia e Finanças de relatório em linguagem clara e
40 acessível, sobre o percentual de aplicação da receita corrente líquida com a despesa
41 total com folha de pagamento e outro sobre a despesa total com folha de pagamento
42 dos servidores de carreira, dos servidores em função de confiança e dos servidores
43 em cargo comissionado. As conselheiras ELISÂNGELA MARIA PEREIRA e
44 LUCIANE A. DE OLIVEIRA informaram sobre os próximos passos da CECI,
45 indicando que em março do presente ano os trabalhos da Comissão serão retomados.
46 a Presidente do COMERC Sra. CAMILA CILENE ZANFELICE apresentou o Ofício SME
47 048/2023 que indica que haverá uma servidora na SME para atendimento administrativo ao
48 COMERC; c. Análise da minuta da nova Deliberação que fixará as normas regimentares
49
50



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 N° 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP: 13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO

51 básicas para as escolas do Sistema Municipal de Ensino de Rio claro 01/2011: os
52 conselheiros avançaram até o artigo 42, sendo que a análise será retomada na próxima
53 reunião ordinária. a Presidente do COMERC Sra. CAMILA CILENE ZANFELICE ficou
54 responsável por compilar as correções e observações apresentados pelos conselheiros; d.
55 Pautas encaminhadas por profissionais da educação para parecer: a a Presidente do
56 COMERC Sra. CAMILA CILENE ZANFELICE encaminhou as demandas à Comissão de
57 Legislação. Sem mais a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por
58 encerrada a reunião. Eu, ADRIANO MOREIRA, lavrei a presente ata, que segue assinada
59 por mim e por todos os presentes.
60 *Camila Cilene Zanfelice*, *Adriano Moreira*, *Marcelo Augusto Zanfelice*, *Adriano Moreira*
61 *Siricene Luiz Gabatini*, *Marcelo Augusto Zanfelice*, *Adriano Moreira*
62 _____
63 _____